



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

Senhor Presidente:

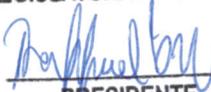
O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 028/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o responsável ou os responsáveis, pelo alagamento ocorrido no Bairro Estação Azevedo, na última sexta-feira, próximo à “Lojas Lebes” e mercado Avenida.

Salienta-se que em caso de não haver responsável ou responsáveis, que seja encaminhado por escrito que tal dano à comunidade foi ocasionado por causa natural.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 16 DE Setembro DE 2014


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Ademais, neste caso, trata-se de uma dificuldade enfrentada pela comunidade, a qual aguarda respostas, para que se possa chegar a uma maneira de solucionar este problema.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2014.



JOSÉ RANGEL

VEREADOR DEM